

PROGRAMA DE DISCIPLINADisciplina: **DIREITO PROCESSUAL PENAL II**

Código: JUR 433

Faculdade responsável: DIREITO

Semestre de oferta da disciplina: 6º

Programa em vigência a partir de: 2015

Créditos: 04

Hora-aula: 72

Carga Horária: 60

1. EMENTA:

Da prova – teoria geral. Da prisão, das Medidas Cautelares e Liberdade. Das outras Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória com ou sem Fiança. Habeas Corpus. Dos Procedimentos em Espécie. Das Nulidades.

2. OBJETIVOS:

Proporcionar conhecimentos sobre o processo penal como mecanismo de garantia de direitos fundamentais e tecnologia punitiva.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I – DA PROVA – TEORIA GERAL

II – DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE

1-Teoria geral das medidas cautelares

2-Espécies de prisão:

- a) prisão em flagrante
- b) prisão temporária
- c) prisão preventiva
- d) prisão domiciliar

3-Das outras medidas cautelares e da liberdade provisória com ou sem fiança

III – DO HABEAS CORPUS

IV – DOS PROCEDIMENTOS EM ESPÉCIE

- 1) Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo;
- 2) Procedimento relativo aos crimes da competência do Tribunal do Júri;
- 3) Procedimentos especiais

VI- DAS NULIDADES/TEORIA GERAL

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação poderá ocorrer por meio de debates, trabalhos individuais e em grupos, exposição de painéis, relatórios e pareceres pessoais, a critério do professor.

Além desses trabalhos o aluno será avaliado através de prova que poderá ser escrita, oral ou através de seminários.

Serão três (3) avaliações por semestre:

1ª avaliação – obrigatória, na forma escrita e objetiva com valor de 10 (dez) pontos, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).

2ª avaliação – obrigatória, na forma escrita com valor de 10 (dez) pontos, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).

3ª avaliação – obrigatória e na forma escrita (trabalho escrito com valor de 5,0 pontos + apresentação de seminário com valor de 5,0 pontos = totalizando 10 (dez) pontos, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

4. REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. *Código de Processo Penal e Constituição Federal*, Ed. Saraiva, 2015.

SILVÉRIO JÚNIOR, João Porto. *Processo Penal Fraterno: O dever de fundamentar o provimento acusatório pelo Ministério Público no sistema processual penal brasileiro*, Ed. Juruá, 2014.

LOPES JÚNIOR, Aury. *Direito Processual Penal*, Saraiva, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Processo Penal*, Ed. Atlas, 2015.

RANGEL, Paulo C. *Direito Processual Penal*. Lúmen Júris, 2015.

5. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVÉRIO Jr., João Porto. *Opinio delicti*, Editora Juruá, 2004.

RESTA, Eligio. *O Direito Fraterno*. Tradução de Sandra Regina Martini Vial. Editora EDUNISC, 2004.

BARROS, Flaviane de Magalhães. *A participação da Vítima no Processo Penal*. Editora Lumen Juris, 2008.

ROSA, Alexandre Moraes da. *Guia Compacto do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos*. Editora Lumen Juris, 2013.

LEAL, Rosemiro Pereira. *Teoria Geral do Processo – Primeiros Estudos*. Editora Forense.



CINTRA, GRINOVER e DINAMARCO. *Teoria Geral do Processo*. Editora Malheiros, 2015.

GRINOVER, FENNANDES e GOMES FILHO. *As Nulidades no Processo Penal*. Editora Revista dos Tribunais, 2015.

BÜLOW, Oskar. *Teoria das Exceções e dos Pressupostos Processuais*. Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. LZN Editora, 2005.

OLIVEIRA E SILVA, Emílio de. *Identificação Genética para fins criminais*. Editora Del Rey, 2014.

LEAL, Andre Cordeiro. *Instrumentalidade do Processo em Crise*. Editora Mandamentos, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrine, **Processo Penal**, Ed. Atlas, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa - **Processo Penal** - Editora Saraiva, 2015.